



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES QUE CONTÉM OS DOCUMENTOS “HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” E “PROPOSTA COMERCIAL” REFERENTES À LICITAÇÃO CSS Nº 04827/18, CUJO OBJETO É “ESTUDO DE CONCEPÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE CONTROLE DA QUALIDADE DOS PRODUTOS ÁGUA E ESGOTO DA SABESP - TOQ”.

Aos treze dias do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na Av. do Estado, 561, Unidade I, Auditório de Licitações I, Ponte Pequena – SP, teve início a sessão pública referente ao recebimento dos envelopes e documentos relacionados a esta licitação, cujos integrantes da Comissão Julgadora são os seguintes: Angelo Ricardo Mantovani, Felipe Gregorio Santos Freire, Izabel Cristina Ernesto, Antonio Luiz G. Dale Coutinho e Washington Braz Tavares, Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora solicitou ao(s) interessado(s) presente(s) que oferecesse(m) seus envelopes contendo os documentos “Habilitação”, “Técnica” e “Comercial”. Às 09 horas e 10 minutos foi encerrado o recebimento dos envelopes. A Comissão Julgadora verificou a regularidade da(s) empresa(s) interessada(s) junto ao site www.sancoes.sp.gov.br, obtendo a informação de que não há impedimento para que ela(s) licite(m) ou contrate(m) com a Administração Estadual, pois não há restrições em seu(s) nome(s). Em seguida foi(ram) aberto(s) o(s) envelope(s) que continha(m), os documentos “Habilitação” da(s) empresa(s) interessada(s), abaixo descrita(s), cujo(s) nome(s) de seu(s) representantes credenciados e respectivos números de folhas numeradas seguem:

• **Consórcio LAB-CQ**, constituído por:

PAULO BRUNA Arquitetos Associados Ltda. – CNPJ: 68.481.928/0001-79

SETEC Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda. – CNPJ: 01.483.360.0001-54

representado por Sr. Raimundo de Oliveira Lima Santos

308 folhas;

• **Consórcio HIGH TECH – MHA**, constituído por:

HIGH TECH Constultants Eireli – CNPJ: 86.998.093/0001-00

MHA Engenharia Ltda. – CNPJ: 47.283.189/0001-30

representada por Sr. Gabriel Pedroso Quattrocchi

135 folhas;

Conforme documento anexo, evidencia-se a existência da efetivação das correspondentes garantias de propostas nos termos no Edital.

O conteúdo do(s) envelope(s) “Documentos de Habilitação” da(s) participantes(s) interessada(s) foi(ram) rubricado(s) pelos membros da Comissão e disponibilizados aos licitantes que declinaram desse direito.

No transcorrer da sessão foi extraído o documento CAUFESP da empresa SETEC Hidrobrasileira Obras e Projetos Ltda. estando os correspondentes documentos vigentes.

Em relação ao Consórcio LAB-CQ, em especial, quanto ao documento apresentado: “TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO”, Fls. 116 a 121, recebido e analisado como minuta, o teor correspondente ao item 13.3 de sua Cláusula Décima Terceira, caso se vislumbre a necessidade de oferecimento da forma definitiva, deverá ser revisto, pois qualquer tipo de resolução contratual, não se concretiza, sem o conhecimento prévio e participação da Contratante.

Ainda, na sessão foram verificadas as Certidões de Distribuição estadual e federal da empresa Paulo Bruna Arquitetos Associados Ltda., integrante do citado Consórcio, representando atendimento ao item 3.2 “b” da Qualificação Econômico-Financeira contida no Edital, diante da evidência da expressão “nada consta”.

Com isso, analisados os documentos de habilitação da(s) licitante(s), todas foram consideradas habilitadas para prosseguimento no certame.

Consultado(s) o(s) representante(s) presente(s) a respeito do julgamento da fase de habilitação, este(s) abdicou(aram) da faculdade recursal.



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES QUE CONTÉM OS DOCUMENTOS “HABILITAÇÃO”, “PROPOSTA TÉCNICA” E “PROPOSTA COMERCIAL” REFERENTES À LICITAÇÃO CSS Nº 04827/18, CUJO OBJETO É “ESTUDO DE CONCEPÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE CONTROLE DA QUALIDADE DOS PRODUTOS ÁGUA E ESGOTO DA SABESP - TOQ” (cont)

Dessa forma¹, foi dado andamento na sessão com a abertura do(s) envelope(s) “Proposta(s) Técnica(s)” da(s) licitante(s) habilitada(s), cujos conteúdos **Consórcio LAB-CQ** 76 folhas, **Consórcio HIGH TECH – MHA**, 103 folhas, foi(ram) rubricada(s) pela Comissão. Convidado(s), o(s) representante(s) presente(s) abriu(ram) mão de rubricar(em) a(s) via(s) original(is).

Informando que o resultado da fase será divulgado em momento posterior, o(s) envelope(s) “Proposta Comercial” das participantes foram agrupados de modo a formar um volume que foi rubricado pela comissão e representante(s). Dada a palavra aos representante(s) da(s) licitante(s), dela não quis fazer uso. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada e rubricada pelos membros da Comissão Julgadora, pelo(s) representante(s) presente(s). A sessão encerrou-se às 11 horas e 45 minutos.

Angelo Ricardo Mantovani

visto

Felipe Gregorio Santos Freire

visto

Izabel Cristina Ernesto

visto

Antonio Luiz G Dale Coutinho

visto

Washington Braz Tavares

visto

Consórcio LAB-CQ

visto

Consórcio HIGH TECH – MHA

visto

¹ Regulamento Interno de Licitação e Contratação - SABESP

Art. 106 O exercício do direito ao recurso pode ser declinado pelo licitante, desde que a sua vontade conste expressamente da Ata da Sessão Pública.

Parágrafo Único Não havendo manifestação de intenção recursal, a Comissão Julgadora considerará que houve desistência tácita do licitante.